PL 67

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE

Fls: Nº 10
Proc: Nº 2232/2023

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

LEI Nº 3.053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESTRADA DA ALDEINHA, ALTURA DO Nº 525, NESTE MUNICÍPIO.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 67/23, de autoria da Vereadora Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues, a seguinte lei:

Art. 1º A praça situada na Estrada da Aldeinha, altura do nº 525, passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA OSWALDO EMILIO GRASSI"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de outubro de 2023.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
28/10/2023

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP